

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA Nº 2410/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 2759/2017, de 06/11/2017 que alterou a Portaria nº 0669/2015 de 18/03/2015, que alterou na Portaria 1622/2010, de 18/08/2010, que alterou a Portaria nº 959/2009, de 20/05/2009.

Art. 2º Dispensar os servidores EDUARDA RODRIGUES BRUNDO (fiscal titular) e GERALDO SCHAUN (fiscal suplente), como fiscais para o acompanhamento do Contrato Administrativo nº 003/2004, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e MICHELE COSTA MACHADO, relativo à exploração de serviços de lancheria em um área física do Centro de Convivência do Campus Carreiros, para os fins previstos nas cláusulas do referido contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos .

Art. 3º Designar os servidores RODRIGO LARANJO DE FREITAS, matrícula SIAPE 2970118, CPF 008.723.320-71 (fiscal titular), ANAÍ BUENO DA CUNHA, matrícula SIAPE 1773097, CPF 825.405.940-34 (fiscal suplente), para acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 26 de setembro de 2022.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração